

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO Nº 033/95

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 10.03.95, tendo em vista o constante no processo nº 23078.202662/93-13, nos termos do parecer nº 123/94 da Comissão de Legislação e Regimentos

DECIDE

homologar o Termo de Convênio firmado entre a Escola Técnica Federal de Pelotas - ETFPel e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, através do Curso de Pós-Graduação do Instituto de Química, objetivando estender aos professores da ETFPel a oportunidade de realização do Curso de Pós-Graduação em Química a nível de mestrado na Universidade.

Porto Alegre, 10 de março de 1995.